



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

**PORTARIA Nº 316, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **VITOR GOETZ**, ocupante do cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 09/09/2024 a 15/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 09 de setembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 09/09/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.